

## Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEAN LIMA**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**; **DENISE MARIA NEUMANN**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**; **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, nos termos da Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024; e da Gerente Jurídica de Contratos de Conteúdo, Negócios e Parcerias, **VALLESKA GUIMARÃES DE LIMA MAGALHÃES**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material noticioso, com o direito de distribuição das informações, inclusive para as redes sociais, em atendimento à Diretriz de alçada, Deliberação CONSAD nº 43, de 23/6/2015. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo esclareceu que a presente proposição tem por objetivo assegurar a continuidade do serviço de fornecimento de material noticioso, com direitos de distribuição das informações, incluindo as redes sociais, mediante a contratação da empresa especializada Reuters News & Media do Brasil Informações Ltda. Informou que o valor global estimado para o período contratado é de R\$ 11.523.814,37 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), para uma vigência de 60 (sessenta) meses, com valor anual de R\$ 2.304.762,87 (dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Comentou, ainda, que disponibilizou o Parecer Jurídico de Mérito (PJM), os esclarecimentos solicitados pela Consultoria Jurídica e fornecidos pela área demandante, bem como a previsão da despesa no Plano de Negócios 2025 da EBC. Ressaltou que compete ao CONSAD autorizar a contratação, observando o enquadramento no valor de alçada estabelecido pela Deliberação nº 43/2015. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, observou que a renegociação resultou em um acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor total, diluído ao longo da vigência do contrato. Questionou sobre a existência de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025 e no Plano de Negócios 2025 para a contratação com a Reuters, considerando que tal previsão é imprescindível para a decisão do Conselho, a fim de evitar implicações legais relacionadas ao inciso II do art. 167 da Constituição Federal de 1988, aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e

ao art. 60 da Lei nº 4.320, de 1964. O Gerente-Executivo **ABÍLIO MAIA** confirmou que a previsão está contemplada e exibiu o Despacho do Ordenador de Despesa autorizando a realização da contratação. Na sequência, o Presidente designado solicitou a manifestação da Consultoria Jurídica quanto ao atendimento dos apontamentos no Parecer Jurídico. A Gerente Jurídica **VALLESKA MAGALHÃES** esclareceu que a contratação em questão ocorre por inexigibilidade e que o PJM apresentou ressalvas e recomendações, bem como solicitou justificativas complementares, as quais foram devidamente fornecidas pela área demandante. Registrou, ainda, que o referido parecer concluiu pela viabilidade da contratação, tendo em vista o atendimento das pendências destacadas no PJM. O Presidente designado recomendou que, em futuras deliberações sobre matérias sujeitas à diretriz de alçada, a documentação disponibilizada inclua, além da proposição e do parecer jurídico, o Estudo Técnico Preliminar e a autorização do ordenador de despesa, observando o prazo estabelecido no §1º do art. 49 do Estatuto Social. O conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** questionou sobre o valor da contratação do serviço da Reuters e sobre como seria feito o pagamento, se um aporte único ou diluído durante a vigência do contrato, em cinco anos. O Gerente-Executivo **ABÍLIO MAIA** esclareceu que o pagamento deste serviço seria feito em aportes anuais ao longo de cinco anos. O CONSAD **AUTORIZOU** a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material noticioso, com direitos de distribuição das informações, inclusive para as redes sociais, com valor previsto de R\$11.523.814,37 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para o prazo de 60 (sessenta) meses, com valor previsto anual de R\$ 2.304.762,87 (dois milhões, trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Deliberação nº 37/2025. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos agradeceu a participação e se retirou da reunião.

**2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** das informações prestadas na avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) do Tribunal de Contas da União (TCU). O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que o PNTTP tem como objetivo monitorar a conformidade dos portais na internet com os dispositivos legais e as boas práticas relacionadas à transparência pública, abrangendo os portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios. Detalhou os procedimentos adotados, especialmente pelas unidades responsáveis, ressaltando a importância do monitoramento contínuo para o aprimoramento das práticas. Apresentou o cronograma das ações que foram executadas, contendo a descrição das atividades, as áreas responsáveis, os prazos e o *status*, com destaque para o projeto do novo site institucional, já disponível na internet para acesso público. Relembrou que, em 2024, a EBC atingiu o índice de 95,63%, conquistando o nível Diamante, o mais elevado na escala de transparência. Por fim, informou que o prazo para a autoavaliação concedido pelo TCU encerrou em 31 de maio de 2025 e a validação e divulgação do resultado por parte do TCU está previsto para até o dia 1º de agosto de 2025. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** parabenizou o trabalho e comentou a necessidade de indexar os *links* do novo portal no Google, pois, atualmente, as pesquisas direcionam ao portal antigo. O CONSAD tomou conhecimento. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição agradeceu a participação e se retirou da reunião.

**Item 2.2 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em maio de 2025. **Item 2.3 ENTREGA** da Memória da Reunião do Comitê de Auditoria, de 12 de junho de 2025, referente à prévia das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025. **Item 2.4 ENTREGA** das Atas do Conselho Fiscal (CONFIS): 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2025; e 2ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de março de 2025. **Item 2.5 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025; e 11ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de junho de 2025. O CONSAD autorizou a publicação integral das atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 10ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de maio de 2025; e 11ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2025. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** destacou que a Diretora de Jornalismo apontou a insuficiência de profissionais na área finalística da empresa, conforme registrado na Ata da 10ª Reunião Ordinária da DIREX. Ponderou que a realização de concurso público é o meio adequado para fortalecer o jornalismo na EBC e sugeriu a criação de grupo de trabalho sobre o tema, visando preparar a empresa técnica e operacionalmente

para futuras oportunidades, quando houver disponibilidade orçamentária. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, recordou que a Comissão responsável pela organização do Concurso Público da EBC existe e foi instituída pela Portaria-Presidente nº 225/2024, com a atribuição de planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas do certame, bem como esclarecer as dúvidas apresentadas pela entidade organizadora. O Diretor-Presidente, **JEAN LIMA**, ressaltou a necessidade de, primeiramente, aprovar o novo Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) antes da realização de concurso público, visando corrigir distorções salariais, otimizar o quadro funcional, alinhar as descrições de atividades às demandas tecnológicas e operacionais da EBC, entre outros. Informou que o PCR foi submetido à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) para análise e manifestação. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** comunicou que, em assembleia realizada em 25 de junho de 2025, os empregados da EBC deliberaram pelo estado de greve. Explicou que a principal preocupação dos empregados refere-se à demora da Sest/MGI em definir e autorizar o orçamento necessário para a implementação do PCR, situação que impacta negativamente o clima organizacional e a motivação dos profissionais. O Presidente designado reconheceu a necessidade de uma devolutiva sobre o andamento do assunto por parte da Sest/MGI e solicitou interlocução junto à referida Secretaria. O CONSAD concordou com o encaminhamento. O Presidente designado do CONSAD, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e quatro minutos.

*Assinado eletronicamente*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente*

**CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

**DANIELA GONÇALVES GARCIA**

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

**DENISE MARIA NEUMANN**

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

**JEAN LIMA**

Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**

Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

**MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

**THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**

Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**

Assessora





Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 28/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 28/07/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 31/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105057** e o código CRC **8CFF6B82**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO  
DELIBERAÇÃO**

**Deliberação nº 37/2025: APROVADA** a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material noticioso, com direitos de distribuição das informações, inclusive para as redes sociais, com valor previsto de R\$11.523.814,37 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para o prazo de 60 (sessenta) meses, com valor previsto anual de R\$ 2.304.762,87 (dois milhões, trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

*Assinado eletronicamente*

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente*

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

DANIELA GONÇALVES GARCIA

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

DENISE MARIA NEUMANN

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

JEAN LIMA

Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 28/07/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 31/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105059** e o código CRC **9E808D64**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)